



PORTRARIA CARUARUPREV Nº 003/2026

Ementa: Designar o Agente de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CaruaruPrev.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e a Lei Municipal nº 7.448, de 24 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria CGM nº 05/2025, que dispõe sobre a distribuição parcial da função de Agente de Controle Interno no âmbito das Unidades Setoriais do Sistema de Controle Interno do Município de Caruaru;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a servidora efetiva **ROZANGELA BATISTA DA SILVA**, CPF nº 075.***.***-76, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CaruaruPrev, da função de Agente de Controle Interno deste Instituto.

Art. 2º **Designar**, nos termos do §2º do art. 5º da Lei nº 7.015, de 17 de maio de 2023 o servidor efetivo **GUSTAVO GONÇALO DE LIMA**, CPF nº 102.***.***-90, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CaruaruPrev, para a função de Agente de Controle Interno neste Instituto.

Art. 3º As atribuições da função de Agente de Controle Interno são as constantes no §5º do art. 5º da Lei nº 7.015, de 17 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Caruaru, 07 de janeiro de 2026.

Fernanda de Melo Barbosa Bezerra
Presidente do CaruaruPrev